

PROJETO DE LEI Nº 381, DE 1998

Publique - se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
30 / Junho 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Dá denominação ao Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro de Mogi das Cruzes.

FLS. Nº 01
RGL. 3967
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Luzia de Pinho Melo" o Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro de Mogi das Cruzes.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- fica revogada a Lei nº 8.414, de 20 de outubro de 1993..

013526
30 JUN 1998

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3967 de 6 / 7 / 98
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

Luzia de Pinho Melo, filha de José Carlos de Pinho e de Felizmina Melo Pinho, nasceu em Crateús-CE em 29 de março de 1892 e faleceu em 15 de março de 1973, aos 81 anos de idade.

Do matrimônio com o Sr. Manoel Bezerra Lima Filho nasceram treze filhos, entre eles o Chanceler da Universidade de Mogi das Cruzes e Presidente da Organização Mogiana de Educação e Cultura - OMEC, o Prof. Manoel Bezerra de Melo, idealizador e responsável pela construção do imóvel objeto da presente denominação.

Cumpre-nos enfatizar que o nome da Sra. Luzia de Pinho Melo já havia sido dado ao imóvel em questão antes de sua desapropriação pelo Estado e transformação em ambulatório de especialidades, sendo, portanto, justa a continuidade da acertada homenagem

Sala das Sessões, em

Chico Bezerra
CHICO BEZERRA

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC. 12171198
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Protocolado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 02-07-98
[Assinatura]



LEI Nº 8.414, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 236/93,
do deputado Francisco Bezerra de Melo)

*Dá denominação a estabelecimento
hospitalar situado em Mogi das Cruzes.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Luzia de Pinho Melo" o Hospital das Clínicas ERSa 13 — Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Cármíno Antonio de Souza
Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de outubro de 1993.

FLS. Nº 02
RGL 396
PROTOCOLO LEGISLATIVO

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Saúde e Higiene.

(artigo 33, III, da "IX CRI")

10/ agosto 1998

ROBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 11/ 8/ 98

ERGT

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 11/ 08/ 98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Roberto Muniz

com prazo para devolução dentro de 10 dias

19/ 08/ 1998

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada

com

de

S.C.

fls. numeradas a partir

SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 25 de agosto de 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 381-98	ESTUDO Nº
Deputado: Chico Bezerra	
Parecer: E. G. J. - Deputado Roberto Turini	
Assunto: Dá a denominação de "Luzia de Pinho Melo" ao Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro de Mogi das Cruzes, naquele município.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Pronto Socorro de Mogi das Cruzes - fone 479.85000 - Sr. Paulo	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o Hospital das Clínicas ERSA-13, Mogi das Cruzes é o atual Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro de Mogi das Cruzes.	
Verificação de Projeto de Lei:	